



FUNDAÇÃO FLORESTAL

EDITAL DE CHAMAMENTO DA SOCIEDADE CIVIL nº 29/2017
Processo FF nº341/2017

data 25/09/2017
NIS 2005832

Institui o Conselho Consultivo da ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL SÃO FRANCISCO XAVIER

A Fundação para a Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo – Fundação Florestal, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e,

Considerando a Lei Federal 9.985, de 18-07-2000, definiu o Sistema Nacional de Unidades de Conservação- SNUC, as categorias de manejo e diretrizes para cada uma delas;

Considerando Decreto Federal 4.340, de 22-08-2002, Capítulo V, que regulamenta artigos do SNUC e dispõe que a representatividade dos órgãos públicos e da sociedade civil nos conselhos deve ser, sempre que possível, paritária, considerando as peculiaridades regionais;

Considerando a Lei Estadual 11.262, de 08 de novembro de 2002, que declara **Área de Proteção Ambiental Estadual São Francisco Xavier** a área de aproximadamente 11.559 hectares que integra parte do distrito de São Francisco Xavier, no município de São José dos Campos;

Considerando o Decreto nº 48.149, de 09 de outubro de 2003, que dispõe sobre a criação e funcionamento dos Conselhos Gestores das Áreas de Proteção Ambiental - APAs no Estado de São Paulo e dá providências correlatas;

Considerando o Decreto Estadual 51.453/2006 que criou o Sistema Estadual de Florestas – SIEFLOR e transferiu a responsabilidade da gestão de unidades de conservação estaduais para a Fundação Florestal;

Considerando o Decreto Estadual nº 60.302, de 27 de março de 2014, que institui o Sistema de Informação e Gestão de Áreas Protegidas e de Interesse Ambiental do Estado de São Paulo – SIGAP e dá providências correlatas;

Considerando a Resolução SMA nº 88, de 01 de setembro de 2017, que dispõe sobre os procedimentos para a instituição dos Conselhos Consultivos das unidades de conservação administradas pelos órgãos e entidades vinculadas da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, bem como acerca da designação de seus membros e dos respectivos representantes titulares e suplentes e dá providências correlatas;

Considerando a Resolução SMA nº112, de 22 de setembro de 2017, que dispõe sobre a constituição do Conselho Consultivo da **Área de Proteção Ambiental Estadual São Francisco Xavier**

DLNHS/hs



FUNDAÇÃO FLORESTAL

CONVIDA as entidades da sociedade civil com atuação na região da **Área de Proteção Ambiental Estadual São Francisco Xavier** para efetuar o seu cadastramento para participar do Conselho Consultivo **Área de Proteção Ambiental Estadual São Francisco Xavier**, biênio 2017-2019.

1.- O Conselho será paritário e integrado por representantes, titulares e suplentes, do Poder Público e da Sociedade Civil, com a seguinte composição:

I - Do Poder Público:

a)1(um)representante indicado pela Fundação para a Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo - Fundação Florestal, que será o presidente do Conselho;

b)1(um) representante indicado pela Coordenadoria de Fiscalização Ambiental - CFA, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente;

c)1(um) representante indicado pelo EDR Pindamonhangaba/Secretaria de Estado de Agricultura e Abastecimento;

d)3(três) representantes indicados pelo Município de São José dos Campos.

II - Da Sociedade Civil:

a)1(um) representante indicado por organização não governamental ambientalista;

b)1(um) representante indicado por instituição de ensino e pesquisa;

c)1(um) representante indicado por associação de bairro da região da APA SFX;

d)1(um) representante indicado por Organização não governamental;

e)2(dois) representantes indicados por entidades de classe.

2.- Do cadastramento

a) As entidades interessadas em indicar representante para o Conselho deverão efetuar o cadastramento utilizando o modelo de ficha de cadastro anexa e apresentar os seguintes documentos:

1- Cópia do estatuto da entidade, devidamente registrado em cartório até a data do cadastramento;

2- Cópia da ata de constituição da diretoria atual;

3- Comprovação de atuação relevante em favor **Área de Proteção Ambiental Estadual São Francisco Xavier**

b) A ficha de cadastro deverá ser enviada ou entregue no prazo de 10 (dez) dias após a publicação deste edital, a que alude a letra a deste item, juntamente com cópias simples dos respectivos documentos nos seguintes endereços:

EMAIL: relorza@uol.com.br



FUNDAÇÃO FLORESTAL

ou

Área de Proteção Ambiental São Francisco Xavier

Sub Prefeitura de São Francisco Xavier

A/c Renato Lorza

Rua 15 de novembro nº870 - Distrito de São Francisco Xavier

Cep 12249 000 São José dos Campos - SP

c) Eventuais dúvidas quanto ao preenchimento das condições para o cadastramento de entidades serão dirimidas pela Fundação para a Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo, através do e-mail: relorza@uol.com.br

ou pelo telefone (12) 3116 2008

d) A Fundação para a Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo indeferirá o cadastramento de entidade que apresentar documentação incompleta ou desatender os requisitos previstos acima.

e) Os representantes da sociedade civil organizada no Conselho Gestor da **Área de Proteção Ambiental Estadual São Francisco Xavier** serão eleitos em reunião especialmente convocada para esse fim.

f) As entidades que já encaminharam a documentação necessária ao cadastramento sob a égide da Resolução SMA nº 12, de 10 de fevereiro de 2017, estão dispensadas de apresentar a documentação exigida pelo presente Edital, sendo sua candidatura considerada automaticamente validada para fins de prosseguimento do estabelecimento do Conselho Consultivo da UC.

Parágrafo Único – As entidades da sociedade civil não poderão indicar como seus representantes servidores e funcionários públicos vinculados a órgãos representados no setor público do Conselho.

3.- Os eleitos serão designados por Resolução SMA

4.- O mandato dos membros do Conselho será de 02(dois) anos, podendo ser renovado por igual período, e não será remunerado, sendo considerada atividade de relevante interesse público.

Fundação Florestal, 25 de setembro de 2017.

WALTER TESCH
Diretor Executivo
Fundação Florestal

DLNHS/hs

Av. Professor Frederico Hermann Junior, 345 – Alto de Pinheiros
São Paulo – CEP 05459-010



FUNDAÇÃO FLORESTAL

ANEXO
FICHA DE CADASTRO DE ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL
CONSELHO CONSULTIVO DA
ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL ESTADUAL SÃO FRANCISCO XAVIER
BIÊNIO 2017/2019

1- IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO

Nome da Instituição:

Sigla:

Principais questões de interesse:

Segmento:

Comunidade científica ()

Organizações não governamentais ambientalistas com atuação comprovada na região da unidade de conservação ()

Comunidade residente e do entorno ()

População tradicional ()

Proprietários de imóveis no interior da unidade ()

Trabalhadores atuantes na região ()

Setor privado atuante na região ()

Regiões/Municípios de atuação:

2- DADOS CADASTRAIS DA INSTITUIÇÃO

Nome do Responsável pela Instituição:

CNPJ:

Número do registro do Cartório:

Endereço: _____ nº _____ complemento

CEP: _____ Município: _____ UF: _____

Telefone: () _____ E-mail: _____

3- REPRESENTANTES INDICADOS PELA INSTITUIÇÃO

Nome do representante Titular:

RG:

Telefone: () _____

E-mail: _____

Nome do representante Suplente / Substituto:

RG:

Telefone: () _____

E-mail: _____

Assinatura do Responsável pela Instituição

DLNHS/hs